



**Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal**

Ata N.º 30/13

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em dezanove de Dezembro de dois mil e treze (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente: Manuel Duarte Fernandes Moreno

Vice-Presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Veredores: Rui Manuel Rodrigues Vaz,
Fernando Rui Castanheira Pinto,
Maria Manuela dos Santos,
Rui Jorge da Silva Costa

Membros Ausentes Maria Helena Rodrigues Magalhães

Outras presenças: Manuel João Araújo,
Ana Paula Peredo Martins,
Jorge Manuel Martins Guerreiro

Secretariou: Manuel João Araújo

Hora de Abertura: catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Resumo Diário da Tesouraria do Dia 2013.12.18

Saldo: Operações Orçamentais.....1.546.375,91€

Operações de Tesouraria.....849.633,96€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção da Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos por não ter participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52º do anexo I à Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou o restante Executivo que a Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães está hoje ausente porque se encontra numa reunião da plataforma supra concelhia da rede social que se realiza em Bragança na Segurança Social.-----

-----De seguida entregou aos Srs. Vereadores o resumo de tesouraria e disse que o mapa da EDP estava a ser produzido e os protocolos com a Juntas de Freguesia estavam também a ser compilados e que serão entregues no final da reunião.-----

-----Informou também que no dia 17 de Dezembro esteve no Conselho Regional do Norte e que a finalidade era apenas a eleição dos novos Órgãos tendo ficado como Presidente o Sr. Paulo Luís Dias de Famalicão e como Vice-Presidente o Sr. Rui Santos de Vila Real. Foi uma lista unânime, tendo decorrido tudo na perfeição.-----

-----Referiu que ainda estava em esqueleto e que havia uma série de eixos que as Câmaras Municipais podem concorrer e uma das notas que retirou é que não há verbas para estradas, mas há em contrapartida para formação, emprego e empreendedorismo e para a área social.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que na última reunião de Câmara quando referiu no período antes da ordem do dia que gostaria que trouxessem à discussão numa reunião de Câmara, o assunto, onde é que o nosso concelho está, onde quer ir e como lá chegamos, na resposta que o Sr. Presidente lhe deu pareceu-lhe ser um pouco no sentido político. Pretende que fique claro que com esta sua iniciativa não tem qualquer intenção de trazer aqui à discussão assuntos para que haja aqui algum confronto político.-----

-----Continuou dizendo que além deste ponto há mais três assuntos que gostaria de trazer que têm a ver, um com o Azibo nomeadamente, de quem é que é o Azibo e o que fazer com o Azibo, outro assunto tem a ver com o Instituto Piaget, o que sabe a Câmara sobre o destino que terá aquela Instituição e aquelas instalações bem como saber da possibilidade de fazer algo para se conseguir amenizar o prejuízo que já existe do que desapareceu e por último o outro assunto era saber da possibilidade de terem um Parque TIR (Transportes Internacionais Rodoviários) por forma a colocar Macedo no mapa europeu dos transportes. Sabe que no plano rodoviário nacional, este parque está previsto para Chaves, mas quando estiverem



concluídas as obras no Marão a autoestrada A4 será uma via mais preferencial do que através de chaves. O facto de existir em Macedo de Cavaleiros uma Zona Industrial com um Nó, podiam começar a encetar esforços para se conseguir ter ali e partilharem lá os transitários e o que trazem como escritórios, bombas de gasolina, oficinas, dormidas, pensões, etc., é este mais um dos temas que com toda a humildade gostaria de trazer aqui à discussão.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que de facto também já pensaram nisto pois a autoestrada A4 é hoje chamada “corredor azul” porque a Europa deu-lhe preferencialmente este título em virtude de os camiões serem movidos a gás e há interesse em instalar umas bombas de gás para esse mesmo corredor, portanto sobre esta plataforma logística já se tinha pensado, mas nunca se fez nada. Quanto ao Piaget vão trazer a uma reunião de câmara um pedido de alteração de protocolo e depois será esta matéria discutida.---

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** apresentou a seguinte proposta em nome dos Vereadores do Partido Socialista: “ ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE DEDICAÇÃO E BONS SERVIÇOS – António Gonçalves Pinto, Engenheiro Pinto como era CONHECIDO NO CONCELHO, EM PARTICULAR NA Câmara Municipal e pelos amigos, iniciou serviço no Município de Macedo de Cavaleiros, ligado aos serviços de obras e urbanismo em 20 de dezembro de 1977.-----

-----Em 04 de Maio de 1979 ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal como chefe dos serviços técnicos, tendo posteriormente exercido funções de dirigente em comissões de serviço, até chegar em 01 de Outubro de 1985 a Chefe de Divisão.-----

-----A 03 de Agosto de 1998 foi nomeado Diretor de Departamento, função que exerceu até 2012, ano em que apresentou o seu pedido de aposentação. Faleceu a 13 de Junho do ano de 2013.-----

-----O Sr. Engenheiro Pinto exerceu as suas funções no Município ao longo de cerca de 36 anos. Neste período, passaram pela gestão da autarquia três Presidentes de Câmara e correspondentes Executivos. Com todos, desde o saudoso Presidente António Joaquim Ferreira (Pescadinha), passando pelo Presidente Luís Vaz e Beraldino Pinto, manteve um relacionamento de grande profissionalismo e por todos reconhecido, de grande lealdade.-----

-----Independentemente da posição hierárquica que ocupassem, o Sr. Engenheiro Pinto, manteve também ao longo dos anos que esteve ao serviço da Autarquia, um relacionamento afável e exemplar com todos os colegas e colaboradores da Instituição.-----

-----Pelo exposto, e por muito que a favor do destinatário ficará certamente, por dizer, os Vereadores do Partido Socialista, em forma de homenagem póstuma, propõem a atribuição da Medalha de Dedicção e Bons Serviços, Grau Ouro, ao Sr. Engenheiro António Gonçalves Pinto, atendendo a que esta atribuição se destina “ a galardoar pessoas que, no cumprimento dos seus deveres, se tenham revelado e distinguido, exemplarmente, pelo zelo, competência, decisão e espírito de iniciativa”.-----

-----Mais se propõe, que, em conformidade com o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município, a cerimónia solene de entrega aos familiares, na pessoa da esposa, tenha lugar

no Feriado Municipal (29 de Junho) do próximo ano, no auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciada a proposta foi a mesma aprovada, tendo a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberado atribuir a Medalha de Dedicção e Bons Serviços, Grau Ouro, ao Sr. Engenheiro António Gonçalves Pinto. Mais foi deliberado para efeitos do art.º 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros, remeter o assunto à Assembleia Municipal para emissão de parecer.**-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que desde a última reunião de Câmara na qual foram aprovados os documentos das Opções do Plano e Orçamento, muita tinta correu sobre esta matéria. E lendo aquilo que foi sendo escrito e que ouviu, há algumas coisas que gostaria de referir, tendo também em conta que este foi um orçamento com uma discussão fora do normal. Ressalvou que obviamente respeitam integralmente a tendência de voto pela abstenção do Sr. Vereador do CDS/PP, mas há no entanto algumas coisas que foram ditas e que gostariam de deixar expressas em ata.-----

-----Passou a citar: “Disse o Sr. Vereador do CDS/PP: Estive reunido com o Sr. Presidente e com o responsável da Divisão Financeira e Património da Câmara e foram-me transmitidas algumas alterações feitas nesse Plano e Orçamento conforme tinha sido meu pedido. Apesar disso não está tudo nesses documentos e eu na minha declaração de voto expresse a minha dúvida em relação a muitos valores que constam. A proposta mesmo sendo melhorada continua a falhar tecnicamente em muitos dos valores, nomeadamente quanto à grande dívida da Câmara Municipal que me foi transmitido que será negociada. Existe um documento em que há compromisso por parte do credor para essa negociação, mas os valores envolvidos nessa negociação ainda não estavam definidos. A minha alteração surge no sentido do voto negativo dos Vereadores representantes do Partido Socialista. Optei pela abstenção porque estou a pensar nos interesses do Município. Ao não permitir que este documento chegasse à Assembleia para que pudesse ser votado poderia estar a bloquear compromissos futuros. Porém para o CDS/PP a dívida da Autarquia continua a ser uma aresta que precisa de ser limada e não acredito que este orçamento equilibre contas nenhuma. Conforme me foi transmitido pelo Sr. Presidente, durante o próximo ano depois da negociação feita serão feitas todas as alterações ao documento com todas as imperfeições que ele tem para que depois sejam fundamentadas e corrigidas com os novos valores. Eu creio, e digo desde o primeiro momento, que com estes valores tudo me conduziria a uma decisão negativa, vão ter de tirar muita despesa deste orçamento para que possa caber lá a despesa que possa levar o Município a ter uma boa produção dos objetivos financeiros.”-----

-----Depois diz o Sr. Presidente da Câmara, e continuou a citar: “Feitas novas negociações entre o Executivo Social-democrata e oposição e eis que o Plano e Orçamento para o ano 2014 do Município de Macedo de Cavaleiros, foi aprovado. O Presidente da Câmara Municipal, Duarte Moreno, fala num Orçamento realista e que visa o equilíbrio financeiro das contas da



Autarquia. A aprovação aconteceu muito naturalmente, conversamos com a oposição, demos-lhe os elementos todos que queríamos ver contemplados no Orçamento e depois não votou favoravelmente, optou por se abster. Com os elementos fornecidos por nós viu que era um orçamento real e visa o equilíbrio financeiro das contas e essa abstenção permitiu a passagem do orçamento, explica o Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.”-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que depois destas duas declarações, para quem não souber, ou não tenha estado atento à discussão em sede de reunião de Câmara e que leia as duas notícias que estão praticamente a passar em simultâneo na rádio, isto não passa de uma farsa, porque falam em negociações com a oposição, isto não é verdade o Sr. Presidente só falou com o Sr. Vereador do CDS/PP e não com a oposição. ----

-----Depois o que o Sr. Presidente diz que o Sr. Vereador do CDS/PP viu que o Orçamento era real, que visa o equilíbrio financeiro, há aqui uma contradição se reparar que o Sr. Vereador do CDS/PP diz que não acredita que este Orçamento equilibre contas nenhuma e quem ler isto vê de facto estas contradições. E quando fala em alterações futuras a todas as imperfeições do documento que terão de ser fundamentadas e corrigidas. E diz também o Sr. Vereador do CDS/PP que vão ter de tirar muitas despesas deste orçamento para que possa caber lá a despesa que possa levar o Município a ter uma boa produção dos objetivos financeiros.-----

-----Todas estas declarações públicas dão a razão aos Vereadores, representantes do Partido Socialista, e à forma como coerentemente abordaram o documento. Não foram por parte do Executivo tomadas atitudes sérias por forma a que da discussão tivesse resultado um Plano e Orçamento que defenda o interesse dos munícipes do concelho. Sempre pensaram que a única atitude séria e honesta seria todo o Executivo sentado à mesa para discutir um documento final, e esse sim, realista e tendente a equilibrar definitivamente as contas do Município. Isto, é portanto, uma leitura que fazem para tudo aquilo que veio a público de toda a discussão deste Plano e Orçamento, as contrariedades e as contradições que acontecem ao longo de toda esta leitura em que por um lado se fala em documento realista mas por outro lado se diz simultaneamente que enferma por irrealismo. Certo é que o documento já foi votado e passou, e aos Vereadores do Partido Socialista lhes sai de cima um peso, porque de facto o desfecho não sendo aquele que foi era de facto grave, mas, também não era esse o propósito dos vereadores do Partido Socialista, mas gostavam que os tivessem chamado também à mesa para poderem ter dado um contributo de outra natureza, nomeadamente transformar este documento, num documento real, que plasmasse, esse sim as contas do Município como devem ser. O tal equilíbrio financeiro possível que se poderia ter tido e poderia ter chegado através de um exercício dessa natureza.-----

-----Relativamente à questão do outdoor que já estive ao serviço diversas entidades a que fez referência na última reunião de Câmara perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se hoje já pode saber de quem é, se é de uma empresa ou se é da autarquia e está alugado, saber portanto em concreto esta situação.-----

-----Também na última reunião de Câmara o Sr. Vice-Presidente disse que estava a decorrer uma auditoria interna relativamente à rede de distribuição de água e pretende saber se de facto ela já terminou e qual o seu resultado.-----

-----Solicitar através da Câmara Municipal ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a possibilidade de terem na próxima Assembleia Municipal, presentes os dois Deputados do Distrito do PSD no sentido de poderem discutir a questão da saúde no concelho e em particular a problemática do encerramento do serviço da urgência de Macedo de Cavaleiros e da hipotética saída do helicóptero.-----

-----Por fim deixar uma nota em relação à divulgação de algumas iniciativas que vão acontecendo no concelho, pois acha que devem ter algum cuidado com a forma como fazem chegar ao exterior a dimensão das mesmas. Aqui regista também o reconhecimento dos Vereadores do Partido Socialista em relação ao trabalho efetuado pelas diversas Instituições nesta quadra natalícia porque efetivamente há necessidade de alguns elementos alusivos ao Natal e que merecem particular atenção do Município. No entanto em relação ao “Macedo, Cidade Natal”, acha que exageraram e é até ridículo falarem desta forma, porque certamente não vão às outras cidades vizinhas e não vêm o que lá se passa ou então ao fazerem isto caem no ridículo, porque se alguém for despertado por aquilo que veio para a praça pública, nomeadamente pela comunicação social do que se está a fazer em Macedo, nomeadamente a iluminação e a cidade luz e a cidade natal, para lá destes elementos que são de facto dignos de referencia, porque há por aí trabalhos interessantes, em relação ao resto é de uma pobreza total e atroz e ainda por cima têm aí elementos de natal que já nem estão em condições de serem apresentados publicamente. Agora como a divulgação é feita causa uma falsa expectativa.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** pediu ao Sr. Presidente a relação de todas as viaturas e máquinas que a Câmara tem neste momento e das quais gostaria que lhe fosse dada a identificação da viatura, nomeadamente a matrícula o tipo de viatura e o ano de matrícula.-----

-----Continuou dizendo que estão a fazer uma autêntica escombreira com aterro no terreno do Parque de Máquinas. Já aqui foi dito que este tipo de vazadouros são proibidos e a primeira questão que colocou é se tudo aquilo que lá se está a passar, num terreno que é do Município se é com conhecimento e autorização da Câmara ou se está a ser feito de forma clandestina.---

-----Disse que no local não há nada que indique que não podem deitar vazadouro e a Câmara é corresponsável sobre aquilo. Disse que é preciso fazer alguma coisa ou então ele próprio apresentará queixa à APA (Associação Portuguesa do Ambiente), pois não podem entrar na Cidade e chegarem aquela rotunda e depararem-se com uma escombreira naquele estado, pois está a ser levado para lá tubos de PVC, tela asfáltica além dos pedaços de betuminoso que neste momento já estão a tapar. Alguém tem de ter isto em consideração, e se eventualmente hoje está identificado alguém que tenha lá colocado o aterro é obrigação da



Câmara tomar as necessárias medidas, porque esta é uma situação muito grave que tem de ser travada.-----

-----Relativamente à situação do cumprimento do PCQA (Plano de Controlo da Qualidade da Água) do Município de Macedo referiu que por hábito consulta o Site da Câmara e tem reparado que em algumas localidades em termos de microbiologia é uma desgraça. Relativamente ao 3.º trimestre, no Site apenas e só está o Edital assinado pelo Sr. Vice-Presidente e o resumo que está lá como sendo do 3.º trimestre é o mapa do 1º trimestre, ou seja o mesmo está em simultâneo nos dois trimestres. Pediu ainda que lhe fosse fornecido o mapa resumo das colheitas do 3.º trimestre e o resumo estatístico do 3.º trimestre, uma vez que eles não estão no Site.-----

-----Quanto ao Instituto Jean Piaget pediu para que lhe seja facultada uma cópia das escrituras onde devem estar as cláusulas das obrigações de ambas as partes.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** deixou ainda a proposta que relativamente à Feira de S. Pedro sejam discutidas as contas da Edição de 2013 e o formato da Feira de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos seis membros eleitos presentes.-----

-----Para terminar o **Sr. Presidente da Câmara** propôs ao restante Executivo que a reunião de Câmara agendada para o dia 26 de Dezembro às 14.30 horas seja alterada para o dia 27 de Dezembro às 09.30 horas, o que foi aceite por unanimidade dos seis membros eleitos presentes.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)-----

-----**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - ALCIDES DOS SANTOS RODRIGUES - CONSUMIDOR 256**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 1076, de 2013.12.10, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “*Dou conhecimento do ofício do consumidor n.º 256 – Alcides dos Santos Rodrigues, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das faturas de água em dívida nesta câmara Municipal em prestações, relativa aos meses de Janeiro a Outubro de 2013. Assim sendo e, salvo melhor opinião, proponho: que lhe seja autorizado o pagamento em 48 (quarenta e oito) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser pagas até ao dia 25 de cada mês, com início em Janeiro de 2014 e termino em Dezembro de 2017. Que ao valor de cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da última prestação acrescem ainda custas fiscais se devidas. Informo que a 1.ª prestação é no valor de 22,54€ e as restantes (quarenta e sete) no valor de 22,51€. Proponho ainda que, se houver incumprimento por parte do munícipe, ao agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.*”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento das faturas de água em dívida em prestações, conforme a informação.**-----

-----**DIVISÃO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**1.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA - REQ: MARIA ELISA ROCHA SERRA - LOC: FUNDO DO POVO - LIMÃOS – SALSELAS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 724, de 2013.12.10, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “ Sobre a solicitação registada com o n.º 766/2013 em 2013.12.09, informo o seguinte: 1- A requerente solicita a prorrogação do prazo, por 6 meses, para conclusão da obra, cujo licenciamento foi deferido por despacho de 25.06.2012 do Vice-Presidente da Câmara. 2- A fiscalização informa que a obra se encontra na fase de toscos, estando a cumprir o projeto aprovado. 3- O pedido enquadra-se no n.º 5 do art.º 58.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual. 4- Face ao exposto, não se vê inconveniente no deferimento da solicitação.”-----

-----Relativamente ao assunto o Chefe da Divisão de Gestão Territorial proferiu o seguinte parecer: “ 1- Concordo com o teor da informação pelo que proponho o deferimento da prorrogação do prazo para conclusão da obra, por mais 6 meses. 2- O assunto, nos termos do disposto no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é competência da Câmara Municipal.”-----

-----**Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou nos termos da informação e parecer deferir a prorrogação do prazo para conclusão das obras de construção de moradia unifamiliar, por mais 6 meses.**-----

-----**EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DE 4 ESTRELAS - LICENCIAMENTO DAS OBRAS - REQ: SÓNIA LUCINDA ALBINO TEIXEIRA - LOCAL - LUGAR VALE PEREIRA – PODOENCE**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 726, de 2013.12.10, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “ Sobre a solicitação registada com o n.º 729/2013, de 2013.11.10, informo o seguinte:-----

-----Enquadramento do pedido: 1- A requerente solicita o licenciamento das obras de construção de empreendimento turístico de 4 estrelas, na modalidade de aldeamento turístico, com capacidade máxima de 32 camas, distribuídas por 12 unidades de alojamento (8T1 e 4T2), cujo projeto de arquitetura foi aprovado em 2013.04.23, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal. 2- Foram entregues todos os projetos de especialidades necessários, incluindo a Declaração de Conformidade Regulamentar referente ao SCE – Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios.-----

-----Análise técnico-jurídica: 3- Relativamente à drenagem de águas residuais e abastecimento de água para consumo humano, pelo facto das redes públicas se situarem a cerca de 1 Km do local onde a requerente pretende levar a efeito a construção do empreendimento turístico são propostos sistemas privativos, a construir e manter pela



requerente. 4- Efetivamente, diz o artigo 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de Setembro que “...os empreendimentos turísticos devem possuir uma rede interna de esgotos e respetiva ligação às redes que conduzam as águas residuais a sistemas adequados aos seu escoamento, nomeadamente através da rede pública, ou de um sistema de recolha e tratamento adequado ao volume e natureza dessas águas, de acordo com a legislação em vigor, quando não fizerem parte das águas recebidas pelas câmaras municipais...”; “...Nos locais onde exista rede pública de abastecimento de água, os empreendimentos turísticos devem estar dotados de um sistema de abastecimento privativo, com origem devidamente controlada ...”; “...Para efeitos do disposto no número anterior, a captação de água deve possuir as adequadas condições de proteção sanitária e o sistema ser dotado dos processos de tratamentos requeridos para potabilização da água ou para manutenção dessa potabilização, de acordo com as normas de qualidade da água em vigor, devendo para o efeito ser efetuadas análises físico-químicas e ou microbiológicas...”. 5- Relativamente à drenagem de águas residuais, é proposto um sistema geral de recolha de esgotos, com encaminhamento para uma fossa séptica biológica. “...As águas, após tratamento biológico, são drenadas através de trincheiras de infiltração, a profundidade que permita a fácil absorção por parte do solo e vegetação existente...” – vide memória descritiva. 6- Quanto ao abastecimento de água, o mesmo será garantido por furo artesiano, a realizar no terreno suporte da operação urbanística. 7- Porque de acordo com o que dispõe o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com a redação atual dada pela Lei n.º 44/2012, de 29 de Agosto, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos, tanto a captação de água para consumo humano como a rejeição de águas residuais estão sujeitas a processos de licenciamento ou autorização, por parte da APA – ARH – Norte, IP, deverá a requerente, conjuntamente com o pedido de emissão de autorização de utilização para fins turísticos, apresentar os respetivos títulos com as correspondentes autorizações para captação de água para consumo humano e rejeição de águas residuais. 8- Quanto aos pareceres das entidades externas, a Autoridade Nacional de Proteção Civil aprovou o projeto de segurança contra o risco de incêndios em 2011.12.30; O Turismo de Portugal, IP, aprovou o projeto em 2013.03.12; A Delegada Concelhia de Saúde emitiu parecer favorável em 2013.05.30, e a Certiel aprovou o projeto das instalações elétricas em 2013.11.27.-----
-----Conclusões e proposta de decisão: 9- Em face do exposto, sou de parecer não ver inconveniente no deferimento da solicitação. 10- Deve ainda informar-se a requerente para solicitar a emissão do alvará de obras de construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão e solicitar a emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos, durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. 11- Para cumprimento do disposto no Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas apresentam-se os cálculos referentes à Taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas: TMU = 1.100,00m²x6,50x0,38x0,20; TMU = 543,40€ (Quinhentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos)”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou licenciar as obras de construção de Empreendimento turístico de 4 estrelas, em Podence, conforme a informação do Chefe da Divisão de Gestão Territorial.**-----

-----**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - REQ: CARLA CRISTINA ALVES DO VALE PARREIRA - LOC: LUGAR DE TRÁS DO LAGAR – ARCAS**

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 727, de 2013.12.02, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “ Sobre a solicitação registada com o n.º 726/2013 em 2013.11.18, informo o seguinte: 1- Solicita a requerente que lhe seja renovado o licenciamento para a construção de um depósito de água. 2- O licenciamento anterior, aprovado por despacho de 03.08.2013, caducou uma vez que não foi requerida no prazo de um ano, a emissão do alvará de licença de construção. 3- A solicitação mantém o cumprimento dos instrumentos de gestão territorial existentes nos mesmos moldes que o fazia à data da aprovação do licenciamento e foram apresentados todos os documentos necessários devidamente atualizados. 4- A CCDR-N comunicou a aceitação da comunicação prévia através de ofício 182/12-BGÇ, de 17.05.2012, Proc. N.º 003/12.BGÇ, ID 1204394. 5- Visto que o pedido foi solicitado no prazo de 18 meses a partir da caducidade e não havendo alterações de facto ou de direito que alterem os pressupostos que levaram ao licenciamento anterior proponho o deferimento da solicitação”.-----

-----Relativamente ao assunto o Chefe da Divisão de Gestão Territorial, proferiu o seguinte parecer: “ 1- Concordo com o teor da informação. 2- O solicitado pela requerente enquadra-se no previsto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, pelo que não se vê inconveniente na renovação da licença.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou nos termos da informação e parecer renovar a licença de construção de um depósito de água nas Arcas a Carla Cristina Alves do Vale Parreira no Lugar de Trás do Lagar.**-----

-----**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - REQ: CARLA CRISTINA ALVES DO VALE PARREIRA - LOC: LUGAR DAS SOALHEIRAS – ARCAS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 728, de 2013.12.02, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 725/2013 em 2013.11.18, informo o seguinte: 1- Solicita a requerente que lhe seja renovado o licenciamento para construção de um depósito de água. 2- O licenciamento anterior, aprovado por despacho de 03.08.2013, caducou uma vez que não foi requerida, no prazo de um ano, a emissão do alvará de licença de construção. 3- A solicitação mantém o cumprimento dos instrumentos de gestão territorial existentes nos mesmos moldes que o fazia à data da aprovação do licenciamento e foram apresentados todos os documentos necessários devidamente atualizados. 4- A CCDR-N comunicou a aceitação de comunicação prévia através de ofício 182/12-BGÇ de 17.05.2012, Proc. N.º 003/12.BGÇL, ID: 1204394. 5- Visto que o pedido foi solicitado no prazo de 18 meses a partir da caducidade e não havendo alterações de facto ou



de direito que alterem os pressupostos que levaram ao licenciamento anterior proponho o deferimento da solicitação.”-----

-----Relativamente ao assunto o Chefe da Divisão de Gestão Territorial, proferiu o seguinte parecer: “ 1- *Concordo com o teor da informação.* 2- *O solicitado pela requerente enquadra-se no previsto no artigo 72.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, pelo que não se vê inconveniente na renovação da licença.*”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou nos termos da informação e parecer renovar a licença de construção de um depósito de águas nas Arcas a Carla Cristina Alves do Vale Parreira no Lugar das Soalheiras.**-----

-----DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-----

-----LICENCIAMENTO DE FOGUEIRA DE NATAL E DE ANO NOVO - REQUERIMENTO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORUJAS-----

-----Presente o requerimento do Presidente da Junta de Freguesia de Corujas a solicitar que a Câmara Municipal licencie a realização da tradicional fogueira de natal nos dias 24 e 25 de dezembro e de ano novo na realizar do dia 31.12 para o dia 01.01.2014.-----

-----Sobre o assunto o assistente técnico prestou a seguinte informação: “*Pode a Câmara Municipal licenciar o solicitado nos termos do art.º 66 do Regulamento do Exercício de Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento.*”-----

-----O Chefe da Divisão de Administração deu o seguinte parecer: “ *Concordo com a informação. Pode a Câmara Municipal autorizar a realização do pretendido salvaguarda que seja a segurança de pessoas e bens. Deve ser presente na próxima reunião do Executivo Municipal*”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o licenciamento de uma fogueira de Natal e de Ano Novo à Junta de Freguesia de Corujas.**-----

-----ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----**Sendo dezasseis horas foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

